



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO – CMDCA.** Ao nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se por meio de videoconferência utilizando como ferramenta o aplicativo Zoom Meeting, os membros do CMDCA, conforme convocação prévia e relação de presença nominal, parte integrante desta ata. A reunião ocorreu mediante o fornecimento prévio de link no grupo do WhatsApp para os conselheiros, a saber, <https://xxxx.xx>; O Presidente abriu a sala de reunião virtual às 10h00 dando o prazo de 10 minutos para que os participantes ingressassem, visto que neste momento a composição do número legal de participantes estava de acordo, o presidente deu início à reunião às 10h10. O Presidente realizou a leitura da pauta, conforme convocação prévia. *1. Comissão de monitoramento dos projetos; 2. Prestação de contas do Fundo (SEFAZ). O presidente justificou a ausência da Sra. Elaine do Instituto OBI por motivo de saúde e a presença do Sr. Carlos como seu representante. 1. Comissão de monitoramento dos projetos; O Presidente iniciou informando que a Formação da Comissão de Monitoramento é obrigatória quando se fala em parceria com o Terceiro Setor, além da prestação de contas que é feita pela Prefeitura. Explicou que no monitoramento é a equipe que visita os projetos periodicamente emitindo um relatório trimestral tendo em vista que os projetos aprovados no edital FUMCAD trouxe como sugestão que estes projetos aprovados da sociedade civil, sejam acompanhados por representantes do poder público e vice e versa, evitando assim qualquer tipo de apontamento que alguém possa fazer quanto a questão da participação de como está sendo feito, garantindo o desenvolvimento do trabalho de forma mais tranquila. Sugeriu inicialmente que a comissão tenha pelo menos entre três a cinco participantes representantes da comissão de monitoramento, tendo assim maior flexibilidade para agendamento de visitas, e deixou aberta a disponibilidade da SEDES para dar suporte na locomoção da equipe através de transporte com veículo da prefeitura tendo em vista que a parceria é custeada pelo fundo do CMDCA. Porém a partir do momento em que é realizada pela prefeitura, ela que operacionaliza essa questão da parceria para colaborar. Trouxe também à ciência de todos que foi*



questionado sobre a composição desta comissão, e teve conhecimento que existe uma comissão de monitoramento formada pela equipe da prefeitura, porém se tratam de coisas distintas, porque quando aprovado por um conselho é o próprio que tem que verificar a questão do monitoramento, então não cabe à Prefeitura. Neste momento perguntou se tem alguém que já se disponibilizaria tendo em vista que terão que ser realizadas visitas mensais nos projetos e acompanhamento dos trabalhos, emissão de relatórios, então tem que existir uma certa disponibilidade de tempo pelo menos uma vez por mês. O presidente se colocou à disposição para compor esta comissão, o Sr. Fábio Aranha também se colocou à disposição e para finalizar a Dra. Elisabete, formando a composição com três membros do Conselho. O presidente então salientou que irá providenciar a resolução e solicitar a publicação da portaria onde constitui e nomeia os representantes. **2. Prestação de contas do Fundo (SEFAZ).** *O Presidente inicia pauta.* A prestação de contas foi enviada pela Secretaria da Fazenda e explicou que existe um arquivo em formato pdf que irá disponibilizar no grupo do whatsapp para que todos tenham ciência e conhecimento, porém fez uma breve leitura referente a disponibilidade financeira, iniciou relatando que em trinta e um de agosto o saldo financeiro da conta era de dois milhões cento e oitenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos, tendo comprometido para este exercício setecentos e quarenta e oito mil duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos, ficando disponível saldo de um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos. Deste saldo disponível reservado para o Instituto Verdescola para projetos aprovados em reuniões anteriores ficou seiscentos e cinquenta e nove mil. Para o Instituto OBI ficou quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos para o próximo exercício de janeiro a junho de dois mil e vinte e dois. E ainda, trinta e dois mil oitocentos e oitenta e três mil e sete centavos de captação do Instituto Verdescola que ele realizou referente ao mês de maio aproximadamente quarenta mil, sobrando trinta dois mil para ser incorporado aos seiscentos e cinquenta e nove que já tem reservado, ficando então um valor disponível para o fundo de duzentos e oitenta e um mil quinhentos e trinta oito reais e sessenta



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

*Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992*

dois centavos. O presidente informou que houve recentemente a aprovação do projeto da guarda mirim, mediante disponibilidade financeira orçamentária no valor de duzentos e sessenta e um mil novecentos e trinta e um reais. Diante do cenário da disponibilidade financeira de duzentos e oitenta e um mil que é do projeto da guarda mirim e duzentos e sessenta e um mil que já existe de saldo financeiro para custear o projeto. O que precisa ser verificado é a questão orçamentaria, que será informada pelo departamento administrativo da SEDES que acompanha a questão de orçamento, porém pensando em viabilidade financeira já existe, caso não seja utilizado, um saldo financeiro de dezenove mil seiscentos e sete reais e sessenta e dois centavos. Esta seria a disponibilidade do saldo da conta com todas as despesas excluídas. O presidente ressaltou que existe um montante que encontra-se bloqueado para entrar na conta do CMDCA, no valor de quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e cinco reais e dezenove centavos, referente ao saldo remanescente do TAC, que inclusive já está bloqueado das contas da prefeitura, depositado no banco do brasil, salientou que tanto a promotora quanto o juiz já determinaram a liberação do dinheiro da conta para ser depositado e registrou que vem acompanhando através da Secretaria de Assuntos Jurídicos o andamento deste processo e da Secretaria da Fazenda acompanhando se entra algum recurso na conta ou não. Salientou ainda uma informação de suma importância, que dentro do mês de agosto junto ao saldo o CMDCA recebeu cento e trinta e cinco mil cento e quarenta e oito reais e oito centavos, da Receita Federal. Dentro deste valor já existe os quarenta um mil reais que o Instituto Verdescola já havia declarado através de DARF, cento e dois mil ficou para o fundo. O que pode ser visto é que hoje o fundo está com valor de duzentos e oitenta mil disponíveis e que já poderia inclusive custear o projeto da guarda mirim. Colocou para todos que se faz necessário e de extrema importância que seja cobrada uma resposta o quanto antes da SAJUR referente a questão dos valores do TAC, para que o saldo do fundo fique mais positivo para que o Conselho consiga deliberar para os próximos passos. Neste momento o presidente abriu a discussão para todos os presentes, a questão pertinente ao projeto da guarda mirim que já está aprovado mediante a disponibilidade financeira

e orçamentária e colocou à todos que irá trazer na ata da próxima reunião a disponibilidade para dar andamento neste projeto. Perguntou a todos se houve alguma dúvida por parte dos conselheiros referente a apresentação, como não houve nenhuma manifestação dos participantes o presidente perguntou se poderia finalizar a reunião. Neste momento o Sr. Carlos representante do Instituto OBI se manifestou registrando que precisa dos documentos referente a parceria do Instituto que foi aprovado, autorização de captação e certificação de renovação. À ele foi respondido que já está tudo preparado para envio a sua instituição que inclusive já foi avisado à Sra. Elaine. Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente encerrou a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Glaucia Marques, redigi a presente ata que segue para aprovação dos conselheiros.

[illegible]



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

*Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992*

**LISTA DE PRESENÇA**

Reunião Extraordinária – 09 de Setembro de 2021 – Videoconferência

| Nome                                  | Representação                |
|---------------------------------------|------------------------------|
| 1. Frederico Schwarz Mazzucca         | Poder Público (presencial)   |
| 2. Regina Célia Cristino Barbosa      | Sociedade Civil (remoto)     |
| 3. Carlos Augusto Del Matto           | Sociedade Civil (presencial) |
| 4. Angelo Itavo Neto                  | Poder Público (remoto)       |
| 5. Vilson Costa Júnior                | Poder Público (remoto)       |
| 6. Silvia Dias de Oliveira/i          | Sociedade Civil (remoto)     |
| 7. Fabio José Aranha                  | Poder Público (presencial)   |
| 8. Elisabete Alves de Oliveira        | Sociedade Civil (remoto)     |
| 9. Victor Bialski                     | Sociedade Civil (remoto)     |
| 10. Helza Helena Hartog               | Poder Público (remoto)       |
| 11. Jucilei Pereira                   | Poder Público (remoto)       |
| 12. Isis Raniely Reis Setúbal Pertusi | Poder Público (remoto)       |